



**Município de  
Sete Barras**

**Quinta-feira, 06 de março de 2025**

Ano IV | Edição nº 477

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº. 167/2025.**

26 de fevereiro de 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Nomear a sra. **Milena Lizandra de Oliveira**, RG: nº 45.911.480-3, para a partir de 06/03/2025, exercer o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 26 de fevereiro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº. 168/2025.**

05 de março de 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Nomear o sr. **Acacio dos Santos Ribeiro**, RG: nº 40.391.620-3, para, exercer o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 05 de março de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº. 169/2025**

06 de março de 2025.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido, o sr. **Raony Fabricio Lorena de Lima**, portador do RG: nº. 49.845.070-3, do cargo de Assessoria Especial de Planejamento, lotado na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 06 de março de 2025

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº. 170/2025.**

06 de março de 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Nomear a sra. **SONIA REGINA SANTOS CASTANHO**, RG: nº. 30.936.736-0, para, a partir desta data, exercer o cargo de Assessoria Especial de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 06 de março de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****ADITAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público o aditamento para prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2015, Processo nº 966/2014 com a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NUTRY VITTA LTDA, que tem como objeto a Concessão de bem Público Municipal para fins de Processamento de Banana, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações. Valor: R\$ 4.841,37/mês. Prorrogado pelo período de 10 (dez) anos, iniciando em 05.01.2025 e término em 04.01.2035.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITALDE CONVOCAÇÃO Nº 11  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **MONITOR DE ABRIGO**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para



manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** O candidato relacionado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de identidade;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- h) Declaração de Bens atualizada;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
- p) Comprovante de tipo sanguíneo;
- q) Foto 3X4; e
- r) Conta bancária do Banco do Brasil.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
MARCOS ROCHA ARAÚJO	1º	MONITOR DE ABRIGO	01/2024

Sete Barras, SP, 05 de Março de 2025.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

Prefeito Municipal

**EDITALDE CONVOCAÇÃO Nº 10**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do

Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **COZINHEIRA**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** A candidata relacionada abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de identidade;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- h) Declaração de Bens atualizada;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
- p) Comprovante de tipo sanguíneo;
- q) Foto 3X4; e
- r) Conta bancária do Banco do Brasil.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
EDILAINE RENATA ALVES	1º	COZINHEIRA	01/2024



Sete Barras, SP, 28 de Fevereiro de 2025.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09**

**CONCURSO PÚBLICÓNº 02/2024**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2024, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **AGENTE DE TURISMO**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** O candidato relacionado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 14.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 02/2024, sendo a seguinte:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de identidade;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- h) Declaração de Bens atualizada;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
- p) Comprovante de tipo sanguíneo; e
- q) Foto 3X4; e
- r) Conta bancária do Banco do Brasil.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
CLEBER MIKIO ROSA IMANOBU	1º	AGENTE DE TURISMO	02/2024

Sete Barras, SP, 28 de Fevereiro de 2025  
**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
 Prefeito Municipal

**Outros Atos**

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
 EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Período de 01/02/2025 a 28/02/2025  
 TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 216/2023 -**

**Contratado:** Luiz Carlos Barbosa Collaça. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Operador de Maquinas Pesadas - Processo Seletivo 08/2023.

**Prazo:** Doze meses. Data da Assinatura: 03/02/2025  
 Sete Barras, 05 de março de 2025  
 Cleuza Maria de Paludetto Saccon  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Período de 01/02/2025 a 28/02/2025  
 TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 119/2024 -**

**Contratado:** André Leandro Jorge. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Cuidador Social - Processo Seletivo 08/2023.

**Prazo:** Doze meses. Data da Assinatura: 03/02/2025

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2024 -**

**Contratada:** Patricia Xavier Ramos de França. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Cuidadora Social - Processo Seletivo 08/2023.

**Prazo:** Doze meses. Data da Assinatura: 07/02/2025.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2024 -**

**Contratada:** Marcia de Fátima Dantas Odoricio **Objeto:** Prestação de serviços na função de Cuidadora Social - Processo Seletivo 08/2023.

**Prazo:** Doze meses. Data da Assinatura: 07/02/2025.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2024 -**

**Contratada:** Erica Dias de Oliveira. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Cuidadora Social - Processo Seletivo 08/2023.

**Prazo:** Doze meses. Data da Assinatura: 07/02/2025.

Sete Barras, 05 de março de 2025  
 Juliana Andrea Sátiro  
 Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
 Secretaria Municipal de Saúde**

**Período de 01/02/2025 a 28/02/2025****TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 007/2024 -**

**Contratado:** Alef Avelino Paes Lira. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Motorista de Plantão 12X36 - Processo Seletivo 08/2023.

**Prazo:** Doze meses. Data da Assinatura: 06/02/2025.

Sete Barras, 05 de março de 2025

Paulo de Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS****Secretaria Municipal de Transporte e Operações Viárias****TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 216/2023 -**

**Contratado:** Luiz Carlos Barbosa Collaça. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Operador de Maquinas Pesadas - Processo Seletivo 08/2023.

**Prazo:** Doze meses. Data da Assinatura: 03/02/2025

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 210/2023 -**

**Contratado:** Jorge Augusto de Pontes. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Operador de Maquinas Pesadas - Processo Seletivo 08/2023. **Prazo:** Doze meses. Data da Assinatura: 03/02/2025.

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 068/2024 -**

**Contratado:** José Jesus Sales. **Objeto:** Prestação de serviços na Operador de Maquinas Pesadas - Processo Seletivo 08/2023.

**Prazo:** Doze meses. Data da Assinatura: 07/02/2025

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 071/2024 -**

**Contratado:** Diego de Oliveira Almeida. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Motorista de Veículos Pesados - Processo Seletivo 08/2023. **Prazo:** Doze meses. Data da Assinatura: 07/02/2025.

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 070/2024 -**

**Contratado:** Mauro Venceslau de Sousa Filho. **Objeto:** Prestação de serviços na função de Motorista de Veículos Pesados - Processo Seletivo 08/2023. **Prazo:** Doze meses. Data da Assinatura: 10/02/2025.

Sete Barras, 05 de março de 2025

Ed Carlos de França

Secretário Municipal de Transporte e Operações Viárias

.....

**Comunicados****PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
“ O O U R O V E R D E D O V A L E ”**TERMO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 452/2024**

A Prefeitura Municipal de Juquiá torna pública a retificação do Edital, Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios – Estocáveis, Carnes, Peixes e Embutidos em atendimento às Secretarias Municipais do município de Sete Barras/SP, conforme Anexo I, nos seguintes termos:

1. No **item 15 – DA HABILITAÇÃO** subitem **15.4.1. – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO** técnica deste Edital:

**ONDE SE LÊ:****15.4.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, qual seja, fornecimento de produtos, condizente com os consolidados na Súmula 24 do TCE; assim considerados 50% da quantidade estimada de cada lote que a licitante participar.
- b) Cópia autenticada da autorização de funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da ANVISA.
- c) Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local.
- d) Comprovação de responsabilidade técnica profissional da empresa proponente, exercida por um profissional competente, dentro do prazo de validade, através da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT).
- e) Quando o vencedor não seja o fabricante do produto, deverá apresentar a “Declaração de seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro do material.
- f) Deverá apresentar documentação comprobatória de que; quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, eles também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde.
- g) Apresentação de bulas dos itens arrematados

**LEIA-SE:****15.4.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

- Os demais itens do pregão relacionados permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Sete Barras, 06 de março de 2025

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
“ O O U R O V E R D E D O V A L E ”

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 456/2024**

A Prefeitura Municipal de Juquiá torna pública a **retificação** do Edital, Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é o Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros em atendimento às Secretarias Municipais do município de Sete Barras/SP, conforme Anexo I, nos seguintes termos:

1. No **item 15 – DA HABILITAÇÃO** subitem **15.4.1. – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO** técnica deste Edital:

**ONDE SE LÊ:**

**15.4.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, qual seja, fornecimento de produtos, condizente com os consolidados na Súmula 24 do TCE; assim considerados 50% da quantidade estimada de cada lote que a licitante participar.
- b) Cópia autenticada da autorização de funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da ANVISA.
- c) Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local.
- d) Comprovação de responsabilidade técnica profissional da empresa proponente, exercida por um profissional competente, dentro do prazo de validade, através da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT).
- e) Quando o vencedor não seja o fabricante do produto, deverá apresentar a “Declaração de seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro do material.
- f) Deverá apresentar documentação comprobatória de que; quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, eles também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde.
- g) Apresentação de bulas dos itens arrematados

**LEIA-SE:**

**15.4.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

- Os demais itens do pregão relacionados permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Sete Barras, 06 de março de 2.025

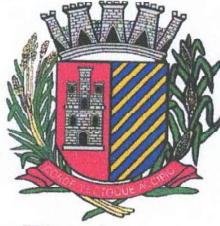
**COMISSÃO MUNICIPAL DE PREGÃO**



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"****PORTARIA Nº. 012/2025****"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 05 de Março de 2025, o srº **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA NETO**, portador do RG nº 13.212.750-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.056.318-97, do cargo em Comissão de Diretor Geral, referência 11 (onze), do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Sete Barras, cargo este de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** A partir de 05 de Março de 2025, deverá o servidor indicado no artigo 1.º, reassumir o cargo efetivo de Escriturário, referência 04 (quatro).

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

**Art. 5º** Ficando revogadas as disposições com contrário, em especial a Portaria n.º 005/2021.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**Câmara Municipal de Sete Barras, aos 05 de Março de 2025.**

  
**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**  
Presidente da Câmara

**Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Moraes  
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorgo da Silva  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.º Secretária

**Demais Vereadores:**

Edmilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira



## Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Moraes  
Presidente da Câmara  
Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente  
Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário  
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.ª Secretária  
**Demais Vereadores:**  
Edmilson Ramos Kabata  
Lucas Ranielle de França Amaral  
Lucia Maria de Lima Maia  
Renan Fudalli Martins  
Walter Rocha Lira

### PORTARIA Nº. 013/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica a Senhora **Alba dos Santos Almeida Costa - Escrivária**, portadora do RG n.º 29.739.094-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 288.798.548-52, **Nomeada** para o cargo **em Comissão** de **Diretora Geral** da Câmara Municipal de Sete Barras, com carga horária de 40 horas semanais e vencimento enquadrado na Referência 11 (onze).

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**Câmara Municipal de Sete Barras, aos 05 de março de 2025.**

  
**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

## PORTARIA Nº. 015/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO REGIME DE ADIANTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS.**

**Andrew Raphael de Lara Moraes**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica nomeado o Servidor **VINÍCIUS FUJIMOTO DE ALMEIDA**, Chefe Administrativo, como responsável pelo **Regime de Adiantamento** da Câmara Municipal de Sete Barras, a partir da competência Março de 2025.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições com contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 24 de fevereiro de 2025.

  
**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**  
Presidente da Câmara

#### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Moraes  
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

Abiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.º Secretária

#### Demais Vereadores:

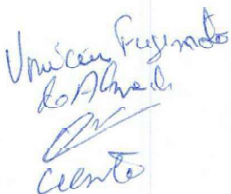
Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira

  
Vinicius Fujimoto  
de Almeida  
Ciente



## Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

### PORTARIA Nº. 016/2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Andrew Raphael de Lara Morais**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

**CONSIDERANDO** a necessidade da presença de servidores para assessoria e assistência dos trabalhos nas sessões ordinárias e extraordinárias designadas para o período noturno;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto nos artigos 54 (Inciso IX) e 72 (§ 1º e 2º) da Lei nº 1889/2017;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 59, § 2º e § 5º, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e Portaria nº 14/2018, da Câmara Municipal de Sete Barras;

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam convocados para assessorar a Mesa Diretora e demais nobres vereadores da Câmara Municipal de Sete Barras nas reuniões de comissões e Sessões Ordinárias e nas Sessões Extraordinárias realizadas no período noturno os servidores abaixo identificados:

- a. Jean Carlo de Oliveira - Assessor Jurídico
- b. Ian Brasil Pontes de Freitas – Chefe de Gabinete
- c. Leonardo Ribeiro da Silva Neto – Escriturário
- d. Marcelo Pedro da Silva - Motorista

**Art. 2º** Nos termos dos artigos 54 (Inciso IX) e 72 (§ 1º e 2º) da Lei nº 1889/2017, a gratificação devida será paga mensalmente, aplicando-se sobre o

#### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais  
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.º Secretária

#### Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira



## Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais  
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

Isabiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.º Secretária

### Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira

vencimento do servidor efetivo o percentual de 5% (cinco por cento) por sessão a que efetivamente participar.

**Art. 3º** Nos termos da Portaria nº 14/2018, os servidores efetivos ficam autorizados a optarem pelo sistema de compensação de horas/banco de horas, caso em que não receberá a gratificação do art. 2º desta Portaria.


**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.


**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de Fevereiro de 2025.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 24 de fevereiro de 2025.

  
**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**  
Presidente da Câmara

Ciente  
06/03/2025  


  
Ciente  
06/03/2025



## Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

### PORTARIA Nº. 017/2025

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEIS PELO PATRIMÔNIO E CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS.

**Andrew Raphael de Lara Morais**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica nomeado o Servidor **JOSUÉ ALAÍDE MOREIRA**, Diretor Legislativo, como responsável pelo **Controle Interno** da Câmara Municipal de Sete Barras para o exercício de 2025.


**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 24 de fevereiro de 2025.

  
**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**  
Presidente da Câmara

Ciente 06/03/25  


#### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais  
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

Abiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.º Secretária

#### Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Jucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

## PORTARIA Nº. 018/2025

### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS.**

**Andrew Raphael de Lara Morais**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **ALBA DOS SANTOS ALMEIDA COSTA**, Diretora Geral, como responsável pela **Tesouraria** da Câmara Municipal de Sete Barras, a partir da Competência Março de 2025.


**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 24 de fevereiro de 2025.

  
**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**  
Presidente da Câmara

#### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais  
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

Abiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.º Secretária

#### Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira

ATZCO ALMEIDA & ASSS  
CNPJ 16.040.888/0001-09



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

## Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais  
Presidente da Câmara  
Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente  
Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário  
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.º Secretária  
**Demais Vereadores:**  
Edimilson Ramos Kabata  
Lucas Ranielle de França Amaral  
Lucia Maria de Lima Maia  
Renan Fudalli Martins  
Walter Rocha Lira

## PORTARIA Nº. 019/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS PARA FUNÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **ALBA DOS ALMEIDA COSTA**, portadora do CPF/MF n.º 288.798.548-52, em assinar, em conjunto com o Presidente da Câmara, o Vereador **ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**, portador do CPF/MF n.º 363.585.528-64, as Notas de Empenho, Notas de Liquidação, Notas de Despesa Extra, Ordens de Pagamento, Balancetes, Relatórios Contábeis e os Cheques emitidos pela Câmara Municipal de Sete Barras junto ao Banco do Brasil, Agência de Sete Barras/SP (2686-7), Conta Corrente n.º 79.550-X;

**§ 1º** A Servidora mencionada no caput do presente artigo poderá ainda, em conjunto com o Presidente da Câmara, realizar as movimentações na Conta Corrente da Câmara Municipal de Sete Barras, acima citado, através do Programa on-line "Gerenciador Financeiro – Setor Público", através de cadastro com senha própria, fazendo uso do dispositivo BB Token ou de chave de acesso.

**§ 2º** Quanto à Conta Corrente acima identificada, poderá o servidor em conjunto com o Presidente da Câmara, quando necessário, realizar as movimentações conforme segue:

- a) Emitir Cheques;
- b) Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- c) Requisitar Talonários de Cheques;
- d) Endossar Cheques;
- e) Baixar Cheques;
- f) Efetuar Aplicações e Resgate de Aplicações Financeiras;
- g) Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- h) Efetuar Pagamentos e Transferências por meio eletrônico;
- i) Enviar e Efetuar Liberação de Arquivos de Pagamento por meio eletrônico;
- j) Solicitar Saldo/Extrato de Investimentos;



## Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: [secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br)

Pabx: (13) 3872-2403

Site: [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br)

**"OURO VERDE DO VALE"**

### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais  
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.ª Secretária

### Demais Vereadores:

Edmilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira

k) Emitir Comprovantes;

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Fica revogado a Portaria nº 003/2025.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor em 05 de Março de 2025.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**

Presidente

RECIBO DE RECEBIMENTO  
MUNICÍPIO DE SETE BARRAS  
28/02/2025  
11:00



## Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

### PORTARIA Nº. 020/2025

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Andrew Raphael de Lara Morais**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designado o servidor **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA NETO**, escriturário, como principal responsável pela realização e controle do Protocolo de documentos a partir da Competência Março de 2025;

**Art. 2º** Na ausência do servidor acima indicado, fica designado o servidor **IAN BRASIL PONTES DE FREITAS**, Chefe de Gabinete, como segundo responsável pela realização e controle do Protocolo de documentos a partir da Competência Março de 2025;

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor em 05 de Março de 2025.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 28 de Fevereiro de 2025.

  
**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**  
Presidente da Câmara

#### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais  
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

Abiana Ferreira da Oliveira Faria  
2.º Secretária

#### Demais Vereadores:

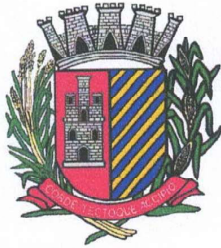
Edimilson Ramos Kabeta

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
 Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
 Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000  
 CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
 Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

**Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Morais  
 Presidente da Câmara  
 Aginaldo Jorge da Silva  
 Vice-Presidente  
 Felipe Gonçalves da Silva  
 1.º Secretário  
 Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
 2.ª Secretária  
**Demais Vereadores:**  
 Edmilson Ramos Kabata  
 Lucas Ranielle de França Amaral  
 Lucia Maria de Lima Maia  
 Renan Fudalli Martins  
 Walter Rocha Lira

**PORTARIA Nº. 21/2025**

**"DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE ZELADOR, NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

**Considerando** a homologação do Concurso n.º 01/2022, a publicação do Edital n.º 3 de convocação, bem como a apresentação de toda a documentação necessária e do Termo de Interesse no Cargo pelo candidato aprovado em primeiro lugar;

**RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Nomear o senhor LUCIANO TRIANOSKI DA SILVA, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de Zelador, do Poder Legislativo Municipal de Sete Barras/SP:

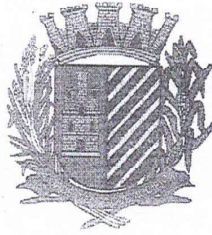
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO
005073	LUCIANO TRIANOSKI DA SILVA	1º	ZELADOR

**Artigo 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**Câmara Municipal de Sete Barras, aos 27 de Fevereiro de 2025.**

  
**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**  
 Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2025/2028)

- Andrey Raphael de Lara Moraes  
Presidente da Câmara
  - Aquinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente
  - Paulo Gonçalves da Silva  
1.º Secretário
  - Feliana Ferreira da Oliveira Faria  
2.ª Secretária
- Demais Vereadores:
- Edmilson Ramos Kabata
  - Lúcia Ranielle de França Amaral
  - Lucia Maria de Lima Maia
  - Renan Fudalli Martins
  - Walter Rocha Lira

## ANEXO I

### TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, Luciano Brianoki da Silva  
portador(a) do Documento de Identidade nº 41599045-2, emitido por SSP/SP,  
inscrito(a) no CPF sob o nº 419433648-85, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, **CONFIRMO O INTERESSE** na nomeação e posterior posse no cargo de Zelador, nos termos da legislação vigente.

18 / 02 / 2025 Luciano Brianoki da Silva

Assinatura do candidato



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

#### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Moraes

Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria

2.º Secretária

#### Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria do Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira

## TERMO DE POSSE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.306.751/0001-06, com sede na cidade de Sete Barras, Estado de São Paulo, na Rua São Jorge, n. 100, Vila Ipiranga, **EMPOSSA**, nesta data, o senhor LUCIANO TRIANOSKI DA SILVA, nomeado pela Portaria n. 21/2025, desta Casa de Leis, para assumir e exercer o cargo de Zelador.

O servidor apresentou os documentos exigidos no Edital nº 01/2022 e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.

Para constar, eu, Alba dos Santos Almeida Costa, Diretora-Geral, lavrei o presente termo, que vai assinado também pelo Senhor Luciano Trianoski da Silva.

Sete Barras/SP, 05 de março de 2025.

**ALBA DOS SANTOS ALMEIDA COSTA**  
Diretora Geral

**LUCIANO TRIANOSKI DA SILVA**  
Zelador - empossado



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

## PORTARIA Nº. 022/2025

**"DISPÕE A RESPEITO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO, DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Andrew Raphael de Lara Morais**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso nº 01/2022;

### RESOLVE

**Artigo 1.º** - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, do Poder Legislativo Municipal de Sete Barras/SP, obedecida à ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral:


INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO
005036	NICKSON PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA	2º	CONTROLADOR INTERNO

**Artigo 2.º** - O candidato, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria e do Edital de Convocação que será disponibilizado no site oficial desta Casa de Leis, bem como, no Diário Oficial do Município de Sete Barras/SP, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto nos termos do Edital de Convocação.

**Artigo 3.º** - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 06 de março de 2025.

Registre-se e Cumpra-se.

  
**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**  
Presidente da Câmara

#### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais  
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente

Folipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.º Secretária

#### Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira



25/02/2025, 16:25

webmail931.umbler.com/print/printmessage

100  
8

## Renúncia ao cargo de Controlador Interno

25/02/2025 16:15

De: "Caroline Lima" &lt;carol\_caha@hotmail.com&gt;

Para: "secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br" &lt;secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br&gt;

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, comunicar formalmente, conforme segue em anexo, a minha **renúncia ao cargo de Controlador Interno**, conforme aprovada em Primeiro Lugar no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Casa Legislativa.

Agradeço a oportunidade concedida e coloco-me à disposição para os procedimentos necessários à formalização desta renúncia.

Atenciosamente,

Caroline de Oliveira Lima.

### Anexos:

- TERMO DE RENÚNCIA.pdf

<https://webmail931.umbler.com/print/printmessage>



169  
e



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

Mesa Diretora (2025/2028)

- Andrew Raphael da Lora Moraes  
Presidente da Câmara
- Aginaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente
- Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário
- Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.ª Secretária
- Demais Vereadores:
- Edimilson Ramos Kabata
- Lucas Ranieli de França Amaral
- Lucia Maria de Lima Maia
- Renan Furlan Martins
- Walter Rocha Lira

## ANEXO II

### TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, Caroline de Oliveira Lima, portador(a) do Documento de Identidade nº 47712874-9, emitido por SSP/SP, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 367945138-54, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, **DECLARO RENUNCIAR**, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de Controladora Interno.

25/02/2025

Assinatura do candidato



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br)

**"OURO VERDE DO VALE"**

#### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais  
Presidente da Câmara  
Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente  
Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário  
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.º Secretária  
**Demais Vereadores:**  
Edimilson Ramos Kabata  
Lucas Ranielle de França Amaral  
Lucia Maria de Lima Maia  
Renan Fudalli Martins  
Walter Rocha Lira

## CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 5

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP**, por meio de seu Presidente, o senhor Andrew Raphael de Lara Morais, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a homologação de cargos do quadro de pessoal permanente do Poder Legislativo Municipal;

#### RESOLVE:

I – **CONVOCAR** a senhora **NICKSON PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA**, classificação 2º, inscrição n. 005036, com vistas à nomeação e posse do cargo de Controlador Interno;

II – **ESTABELECE**R que a nomeação e posse do Sr. Acima mencionado, deverá ocorrer observando a Portaria n. 022, de 6 de março de 2025, e as seguintes condições:

#### 1. DA ENTREGA DE DCOUMENTAÇÃO

1.1 O candidato relacionado acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá enviar para o endereço eletrônico da Câmara Municipal de Sete Barras/SP ([secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br)), ou pessoalmente na Secretaria em horário comercial, conforme o caso:

1.1.1 Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste edital;

1.1.2 Termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo II deste edital.



## Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

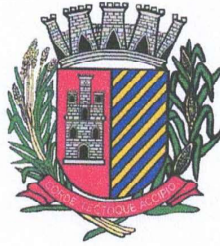
Site: [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br)

### "OURO VERDE DO VALE"

#### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais  
Presidente da Câmara  
Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente  
Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário  
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.º Secretária  
Demais Vereadores:  
Edimilson Ramos Kabata  
Lucas Ranielle de França Amaral  
Lucia Maria de Lima Maia  
Renan Fudalli Martins  
Walter Rocha Lira

- 1.2 O termo de declaração de interesse na nomeação deverá ser acompanhado de cópia impressa ou digitalizada da documentação pessoal, prevista nos itens **11.5 a 11.11 (DA CONTRATAÇÃO)** do Edital n. 01/2022, sendo a seguinte:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da qualificação civil);
  - b) Certidão de nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
  - c) Título de Eleitor;
  - d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
  - e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
  - f) Cédula de Identidade – RG ou RNE. 1 (uma) foto 3x4 recente;
  - g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
  - h) Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
  - i) Comprovante de residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
  - j) Cartão de Vacinação, Comprovações de escolaridade requeridos pelo Emprego Público;
  - k) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o emprego;
  - l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando possuir;
  - m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
  - n) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos;
  - o) Certidão negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br)

## "OURO VERDE DO VALE"

p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

q) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio.

### 2. DA NOMEAÇÃO E POSSE

2.1 A publicação do ato de nomeação se dará por meio de edital e será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Sete Barras – [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br) – e no Diário Oficial Municipal de Sete Barras- [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br).

2.2 No ato de nomeação será designada data e horário para realização do exame admissional.

### 3. DA POSSE

3.1 A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.

3.2 A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade e das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.

Sete Barras/SP, 06 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**  
Presidente da Câmara

#### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais  
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.º Secretária

#### Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br)

**"OURO VERDE DO VALE"**

#### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Moraes  
Presidente da Câmara  
Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente  
Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário  
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.º Secretária  
**Demais Vereadores:**  
Edimilson Ramos Kabata  
Lucas Ranielle de França Amaral  
Lucia Maria de Lima Maia  
Renan Fudalli Martins  
Walter Rocha Lira

## ANEXO I

### TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, CONFIRMO O INTERESSE na nomeação e posterior posse no cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação vigente.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br)

**"OURO VERDE DO VALE"**

#### Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Moraes  
Presidente da Câmara  
Aguinaldo Jorge da Silva  
Vice-Presidente  
Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário  
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria  
2.º Secretária  
**Demais Vereadores:**  
Edimilson Ramos Kabata  
Lucas Ranielle de França Amaral  
Lucia Maria de Lima Maia  
Renan Fudalli Martins  
Walter Rocha Lira

## ANEXO II

### TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, **DECLARO RENUNCIAR**, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**TERMO ADITIVO n.º 03  
AO CONTRATO N.º 06/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.306.751/0001-06, com sede na Rua São Jorge, n.º 100, Vila Ipiranga, Sete Barras/SP, CEP 11.910-000, neste ato representada pelo Presidente **ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**, brasileiro, portador do RG n.º. 40.118.605-2, inscrito no CPF n.º 363.585.528-64, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **NRN AUDIO VISUAL ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ/MF sob o n.º 24.895.312/0001-79, estabelecida a Rua Mary de Souza, n.º 80, Vila Ipiranga, no município de Sete Barras, Estado de São Paulo - CEP: 11.910-000, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes aditam o **CONTRATO N.º 06/2022, firmado em 15/08/2022**, a qual passará a vigorar nos seguintes termos, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

**CLÁUSULA 1º** - O valor total do contrato, ajustado no termo aditivo n. 2, no valor de **R\$ 2.531,90 (dois mil, quinhentos e trinta e um e noventa) por sessão**, fica reduzido em **21,0079%**, passando a ser de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por sessão**.

**CLÁUSULA 2º** - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA 3º** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Sete Barras, 28 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE SETE BARRAS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
NRN AUDIO VISUAL ME  
Contratada